



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0930/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 034/2019 REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO, COZÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A 5ª SDP - SUBDIVISÃO
POLICIAL DE PATO BRANCO E A
DELEGACIA POLICIAL DE PALMAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA
E ALIMENTOS LTDA.**

PROTOCOLO: 16.526.295-6

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 034/2019 SESP, originário do Pregão Presencial nº 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cozção e fornecimento de refeições transportadas para atender 5ª SDP - Subdivisão Policial de Pato Branco e a Delegacia Policial de Palmas, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 3.644,48 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado de 12 meses, mês de referencia setembro de 2019;
4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de outubro a dezembro é de R\$ 11.527,20 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0930/2020

5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 202, é R\$ 46.877,28 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);
6. Novo valor total diário contratual: R\$ 3.772,56 (três mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
7. Valor acumulado do reajuste: De 03 de outubro de 2019 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 65.833,12 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme valores contidos na Informação GOFIS/OR/DEPEN/GAO nº 316/2020, de 28 de abril de 2020.
8. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária** 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fontes **100, 101 e/ou 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018